

PARECER JURÍDICO PARA HOMOLOGAÇÃO

PARECER JURÍDICO Nº 133/2018

Ref.:

N.º PROCESSO: 020736/2018

MODALIDADE: Pregão Eletrônico N.º 046/2018

OBJETO: SRP – Sistema de Registro de Preços, para Eventuais e Futuras Contratações de Empresas Especializadas nos Serviços de Fornecimento de Refeições Tipo I e Tipo II, coquetel, lanches e café da manhã destinados a eventos, datas comemorativas, palestras, campanhas, apresentação de projetos, programas, bem como alimentação de funcionários que trabalham em Regime de Plantão no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, Diretoria de Regulação, Avaliação e Controle – DIRAC, Centro de Zoonose e Almojarifado.


ENTIDADE LICITANTE: O Município de Sobral através da Secretaria da Saúde

I – DA FASE PREPARATÓRIA

O processo Licitatório deve sempre ser iniciado e devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a competente Autorização com menção sucinta de seu objeto e a indicação do recurso para despesa. No pregão se faz necessária a juntada do ato de designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio. A Licitação foi enquadrada na modalidade de **Pregão Eletrônico**. Confeccionado o Edital, também restaram elaborados os Termos, Anexos e juntadas as documentações afins.

Todas as ressalvas e advertências legais foram ainda elaboradas no **Parecer Jurídico**, (às fls. 52/54), donde se infere estarem, *in casu*, todas aparentemente atendidas.

II – FASE EXTERNA

Inciada a Fase Externa, observa-se que os interessados foram convocados com a divulgação do **Edital** publicado, na rede mundial de computadores, especificamente no site oficial do Município de Sobral <http://www.licitacoes.sobral.ce.gov.br/> no **dia 22/03/2018** (às **fls. 78**), no site www.licitacoes-e.com.br no **dia 22/03/2018** (às **fls. 79**), no Diário Oficial do Município de Sobral, Ano II – Nº 269, de 22 de março de 2018, página 09 (às **fls. 80**), no Diário Oficial do Estado do Ceará – Série 3, Ano X, Nº 055, de 22 de março de 2018, página 105 (às **fls. 81**), em jornal de grande circulação Diário do Nordeste – caderno Negócios, de 22 de março de 2018 (às **fls. 82**), e, no Diário Oficial da União – Seção 3, Nº56, de 22 de março de 2018, página 174 (às **fls. 83**).

Infere-se, portanto, que o Edital cumpriu seus requisitos, principalmente no que tange ao cumprimento do prazo, não inferior a 08 (oito) dias úteis a partir da publicação do edital, para os interessados prepararem e apresentarem suas propostas. Pois, tendo o certame fixado como data e horário para **início da disputa** o dia **06 de abril de 2018, às 09:00 horas**, como havia sido previsto nas publicações do edital, conforme consta do **histórico da Ata da Sessão Pública do Pregão** extraído do www.licitacoes-e.com.br (às **fls. 134/140**).

Não foram apresentadas Impugnações ao presente certame.

III – CRITÉRIO DE JULGAMENTO – PROPOSTAS E HABILITAÇÃO

O Critério de julgamento do **menor preço por item/lote, com fornecimento SOB DEMANDA**, foi devidamente atendido na sessão, bem como a possibilidade de abertura para **lances eletrônicos** aos participantes credenciados.

A licitação se compôs de **UM ÚNICO ITEM/LOTE**, com suas especificidades, descrições e quantidades próprias.

O presente certame fora destinado de imediato à AMPLA DISPUTA, sendo garantido

aos licitantes microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas, que se enquadrem nos termos do art. 34, da Lei Federal N.º 11.488/2007, como critério de desempate, preferência de contratação nos termos previstos na Seção I, do Capítulo V, da Lei Federal Complementar N.º 123/2006 e alterações introduzidas pela Lei Complementar N.º 147/2014.

O início de acolhimento das propostas foi previsto para **dia 22/03/2018, às 08:00 horas**. O limite de acolhimento das propostas foi previsto para o **dia 06/04/2018, às 08:00 horas**, e o início da sessão de disputa de preços para **09:00 horas** deste mesmo dia. Tudo isto previamente constando do edital, bem como do portal das licitações: <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/consultar-detalhes-licitacao>, conforme consta no extrato deste retirado, **às fls. 79**, assim como no **histórico da ata da sessão pública do pregão** extraído do www.licitacoes-e.com.br (às **fls. 134/140**).

Observa-se que, conforme consta no portal das licitações: <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/consultar-detalhes-licitacao.aop>, especificamente do **histórico da ata da sessão pública do pregão** extraído do www.licitacoes-e.com.br (às **fls. 134/140**), teve-se as seguintes ocorrências e registros atinentes à disputa do certame em tela, a seguir discriminadas.

Observa-se que **11 (onze) empresas** participaram do certame, das quais foram **desclassificadas**, a saber: **CECYS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME**, por se identificar na proposta inserida no portal do BB na fase de acolhimentos das propostas, e a empresa **SOUZA & SOUZA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA – ME**, por não apresentar a documentação no prazo estabelecido no subitem 13.2.2 do Edital.

Efetivaram-se **248 (duzentos e quarenta e oito)** lances, dos quais sagrou-se **vencedora** a empresa **J. R. ALACRINO ROCHA MENEZES – ME**, na condição de

arrematante que ofertou o menor preço, à qual fora adjudicado o objeto do lote em licitação. Infere-se, outrossim, do histórico eletrônico do certame que na disputa deste lote/item o sistema/pregoeiro oportunizou o respectivo e devido período **randômico de 16 minutos e 45 segundos**.

Resultado da Licitação: sendo a(s) **proposta(s) vencedora(s)** juntada(s) aos autos, referente aos respectivos itens que obtiveram propostas exequíveis.

Por fim, segundo o(a) Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio as documentações correspondentes às empresas vencedoras, foram apresentadas pelas mesmas de conformidade com as normas editalícias.

IV - DA DOCUMENTAÇÃO ACOSTADA

Em observância ao cumprimento das formalidades exigidas pela Lei de n.º 8.666/93, Lei de n.º 10.520/2002 e o Decreto Municipal nº 785, de 30 de setembro de 2005, constatou-se a presença da seguinte documentação:

- a)** Requisição/Autorização (às **fls. 02**);
- b)** Justificativa (às **fls. 03/04**);
- c)** Justificativa do agrupamento dos itens em lotes (às **fls. 05**);
- d)** Termo de Referência (às **fls. 06/12**);
- e)** Mapa Comparativo da Média Mercadológica com as respectivas pesquisas de preço (**fls. 13/18**);
- f)** Edital e seus anexos (às **fls. 19/51**);
- g)** Parecer jurídico prévio (às **fls. 52/54**);
- h)** Certificado de Conclusão do Curso de Formação do(a) Pregoeiro(a) (às **fls. 55**);
- i)** Ato nº 724/2017-SECOG, de 20 de setembro de 2017, que designou e nomeou o(a) Pregoeiro(a), publicado no Diário Oficial do Município de Sobral - Ano I, N.º 155, de 26 de setembro de 2017

(às **fls. 56**);

- j)** Ato nº 523/2017-SECOG, de 04 de julho de 2017, que consitiuiu e nomeou os Pregoeiros e membros da Equipe de Apoio integrantes da estrutura administrativa da CEL.IC – Central de Licitação, da Prefeitura de Sobral, publicado no Diário Oficial do Município – Ano I, N.º 104, de 13 de julho de 2017 (às **fls. 57**);
- k)** Decreto municipal n.º 1886, de 07 de junho de 2017, que Regulamenta as Aquisições Públicas no Âmbito do Município de Sobral, publicado no Diário Oficial do Município – Ano I, N.º 104, de 13 de julho de 2017 (às **fls. 58/64**);
- l)** Lei Municipal nº 1634, de 20 de junho de 2017, que Dispõe sobre a Remuneração Mínima dos Serviudores Artivos do Poder Executivo Municipal e Altera a Lei da Reforma Administrativa (Lei Municipal nº 1607, de 02 de fevereiro de 2017), publicada no Diário Oficial do Município, Ano I, N.º 088, de 20 de junho de 2017 (às **fls. 65/68**);
- m)** Decreto municipal n.º 785, de 30 de setembro de 2005, que regulamenta a licitação na modalidade pregão, publicado no Impresso Oficial do Município - Ano VIII, N.º 163, de 30 de setembro de 2005 (às **fls. 69/72**);
- n)** Decreto municipal n.º 1878, de 26 de maio de 2017, que Regulamenta no âmbito do Município de Sobral o Sistema de Registro de Preços, publicada no Diário Oficial do Município, Ano I, N.º 072, de 26 de maio de 2017 (às **fls. 73/77**);
- o)** Publicações do edital, na internet: no site oficial do Município de Sobral <http://www.licitacoes.sobral.ce.gov.br/> no **dia 22/03/2018** (às **fls. 78**), no site www.licitacoes-e.com.br no **dia 22/03/2018** (às **fls. 79**); no Diário Oficial do Município de Sobral, Ano II – N.º 269, de 22 de março de 2018, página 09 (às **fls. 80**); no Diário Oficial do Estado do Ceará – Série 3, Ano X, N.º 055, de 22 de março de 2018, página 105 (às **fls. 81**); em

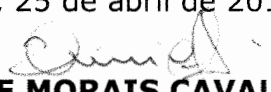
jornal de grande circulação Diário do Nordeste – caderno Negócios, de 22 de março de 2018 (às fls. 82); e, no Diário Oficial da União – Secção 3, Nº56, de 22 de março de 2018, página 174 (às fls. 83)

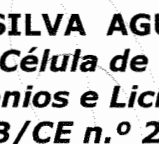
- p)** Propostas e Documentações para habilitação (às **fls. 84/133**);
- q)** Histórico do certame extraído do www.licitacoes-e.com.br referente a todos o(s) **item(ns)/lote(s)**, onde constam os competentes e respectivos atos de: **i)** credenciamento/participação; **ii)** lances ofertados; **iii)** desclassificação; **iv)** julgamento das propostas e habilitações; **v)** arrematações; e, **vi)** adjudicações (às **fls. 134/140**); e,
- r)** Ofício do(a) Pregoeiro(a) enviando o processo para a Coordenadoria Jurídica da Secretaria solicitando emissão de despacho para homologação (às **fls. 141**).

ISTO POSTO, devidamente registrado no portal das licitações e não havendo recursos interpostos, não tendo sido constatado qualquer erro grosseiro ou similar, tendo sido todas as ressalvas já realizadas, adjudicado o objeto em apreço ao(s) mencionado(s) Licitante(s) arrematante(s), poderá a Autoridade responsável Homologar o certame, com atendimento de todas as normas editalícias, determinando que seja(m) procedida(s) a(s) respectiva(s) Contratação(ões), observados os prazos de Lei e do Edital, e efetivadas as devidas publicações.

É o parecer final. S.M.J.

Sobral / CE., 25 de abril de 2018.


VIVIANE DE MORAIS CAVALCANTE
Coordenadora Jurídica
OAB/CE n.º 25.817


LUCAS SILVA AGUIAR
Gerente da Célula de Contratos,
Convênios e Licitações
OAB/CE n.º 29.357